



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias de 2017 do Conselho de Campus, conforme as datas listadas abaixo. As reuniões ocorrerão na segunda quinta-feira do mês a partir de março, às 19 horas, exceto no mês de outubro em virtude de feriado nacional.

09/03	14/09
13/04	19/10
11/05	09/11
08/06	14/12
13/07	
10/08	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Presidente do Conselho de *Campus*.